DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 24 de Dezembro de 2019 - Edição nº 471

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1698/2019: "Decreta recesso nos dias 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 69/2019: "Dispõe sobre o afastamento temporário da Secretária Escolar Eleni Rocha Alves Mendes e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9458C900A6-0553799328-192F98652C-172A48A3AD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

"Decreta recesso nos dias 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Boninal/BA,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido **recesso funcional**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período de **23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020**, face às comemorações Natalinas e Confraternização Universal, respectivamente.

Parágrafo único – A medida, todavia, não abrange serviços que por sua natureza, não admitem paralisação.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre o afastamento temporário da Secretária Escolar Eleni Rocha Alves Mendes e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica temporariamente afastada por motivo de saúde, em razão de Laudo Médico superior a 15 (quinze dias), a Secretária Escolar do Colégio Municipal de Lagoão, **ELENI ROCHA ALVES MENDES**, inscrita no CPF nº 000.450.575-16.

Artigo 2º - Nomear temporariamente, **JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 316.116.378-80, para exercer a função de Secretária Escolar da localidade de Lagoão;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito